



INFORMATIVO ELETRÔNICO

SETEMBRO 2020



Missão: "Prestar um serviço de excelência, garantindo segurança jurídica e promovendo a satisfação dos clientes".

Você sabia?



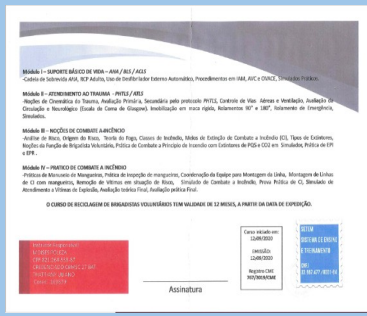
Que o art. 59, §2.º, da Lei nº 13.097/2015 tornou obrigatório ao Tabelião consignar no título a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos – ITBI?

AUDITORIA PQTA 2020

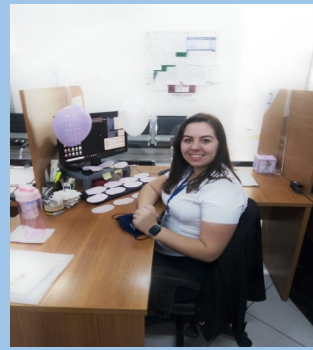


No dia 18/09/2020 a auditoria para aferir a conformidade das práticas da serventia às exigências do Prêmio de Qualidade Total da Associação de Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR., foi realizada de forma remota pelo auditor Alessandro Pedroso da APCER-Brasil.

No mês de Setembro os colaboradores do Ofício de Registro de Imóveis de Barra Velha realizaram um Curso de Formação de Brigadista Voluntário.



Em comemoração ao aniversário da colaboradora Pamela, os demais colaboradores da Serventia deixaram várias mensagens em sua mesa, escritas pelos mesmos, fazendo uma bela e singela homenagem a colega de trabalho.



Aniversariante do Mês



Colaboradora:
Pamella



Ofício de Registro de Imóveis de Barra Velha-SC

Oficial Registrador - Daniel Boabaid
Rua Bernardo Aguiar, 100 - sala A
Centro - CEP 88390-000
Barra Velha- SC
Fone (47) 3457-2012
registrobarravelha@yahoo.com.br



pense bem antes de imprimir

Visite nosso site: <http://www.ribarravelha.com>